

SACID/SINFRA/Nº010/2024

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 077/2024/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos serviços de Execução de obra de reforma e ampliação do Memorial Rondon, localizado no Distrito de Mimoso, no município de Santo Antônio de Leverger/MT, a partir de 18 de setembro de 2024.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo SINFRA-PRO-2024/00695.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Atenciosamente,

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ffb8746

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)